



= LEI Nº 651, DE 15 DE MAIO DE 1 976 =

Concede título de "Cidadão Sanjoanense"
ao Sr. Juarez de Assis Pereira .

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Sanjoanense ao Sr. Juarez de Assis Pereira, grande agricultor em nosso Município, ex-Vereador de nossa Câmara Municipal e pessoa que muito serviço tem prestado à nossa comunidade.

Art. 2º - A entrega do título far-se-á em sessão solene, em data que será oportunamente designada .

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém .

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno . aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis.



Prefeito Municipal